

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 52/2020

Ref. Dispensa de Licitação n.º 33/2020 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 59/2020, de 12 de Março de 2020, analisando a solicitação e as cotações realizadas pelo Setor de Compras, para à contratação da empresa **SOROMED MARÍLIA LTDA ME**, CNPJ N.º 06.230.386/0001-04, estabelecida na Avenida Manoel Muller, n.º 126, Bairro Santa Tereza, CEP 17.507-200, do município de Marília/SP, para “Aquisição de 04 Termômetros Infravermelhos de Testa - sem contato, para Utilização na Prevenção e Combate ao COVID-19”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição da Secretária de Promoção Social e da Secretária de Saúde devidamente justificadas;

Considerando que os valores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços;

Considerando o previsto no Artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993, bem como Decreto n.º 1727/2020, de 01 de Abril de 2020;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, bem como Decreto Municipal n.º 1727/2020, de 01 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de Junho de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Vice-Presidente

Isabela Tatiana F. de Paula Barbosa
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 52/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **SOROMED MARÍLIA LTDA ME**, CNPJ N.º 06.230.386/0001-04, estabelecida na Avenida Manoel Muller, n.º 126, Bairro Santa Tereza, CEP 17.507-200, do município de Marília/SP, para “Aquisição de 04 Termômetros Infravermelhos de Testa - sem contato, para Utilização na Prevenção e Combate ao COVID-19”, pelo valor Global de **R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais)**, nos termos do Artigo 62, §4º da Lei n.º 8666/1993.

Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de Junho de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal